



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PUBLICADO

23, 02, 2020

JORNAL O REGIONAL

Edição Nº 3159

709-16

DECRETO Nº 835/2020

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta segunda-feira, dia 24.02.2020, em face das comemorações das Festas de Carnaval neste dia 25 de fevereiro do corrente ano, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisações, tais como Serviços de Saúde, Capela Mortuária, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito